



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 010/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

“Nomeia servidores para comporem a equipe de Vigilância Sanitária e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas a partir desta data, os seguintes servidores municipais para comporem a equipe da vigilância sanitária do município de Tapiratiba, conforme segue:

Nome	CPF	Cat. Prof	Função	Carga
Antonio Reis Guimarães Júnior	274.570.948/81	Veterinário	Coordenador técnico de vigilância sanitária	20h/sem.
Cesar da Silva Rodrigues	187.732.448/56	Bacharel em Direito	Guarda Municipal	36h/sem.
Gerlu Rodrigues Pereira de Souza Frigo	097.613.718/67	Engenheira	Engenheira	30h/sem
Denise Salotti Augusto	366.519.628/09	Farmacêutica	Farmacêutica	40h/sem

Art. 2º Os servidores municipais relacionados no artigo anterior desempenharão suas funções na vigilância sanitária, sem prejuízo das suas funções na Prefeitura.

Art. 3º No desempenho das atividades inerentes ao exercício da vigilância sanitária no município de Tapiratiba deverão seus integrantes, observar a Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998 e legislação específica.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 057/2019, de 23 de abril de 2019, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 28 de janeiro de 2022.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.